

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Rayssa Rodrigues Meneghetti. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-531-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidades. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

# V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

---

### **Apresentação**

No dia 16 de junho de 2022 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II, coordenada pelos professores Rayssa Meneghetti, Carina Lopes e Paulo Joviniano.

Com a finalidade de manter a qualidade na realização de eventos e o comprometimento com a educação e com a pesquisa, a V edição virtual do CONPEDI, que trouxe o tema “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, contou com uma equipe talentosa e dedicada, que não mediu esforços para que o evento fosse um sucesso nacional, mais uma vez.

A iniciativa do CONPEDI de criar o espaço de apresentação e publicação de pôsteres é incluyente e democrática, visto que foi criado para acolher os alunos de graduação, ainda em fase de iniciação científica. Esse espaço de diálogo e interlocução incentiva a oxigenação das ideias no meio acadêmico e o pensamento crítico. Vale lembrar que, educação é resistência. A educação empodera e ressignifica os conceitos e os espaços, o que torna ainda mais importante a inclusão dos graduandos neste cenário.

Após a aprovação dos trabalhos e a valiosa experiência de apresentações, que proporcionou rica troca de conhecimento entre pesquisadores de várias localidades do Brasil, passa-se à apresentação os 12 (doze) pôsteres que compõem esta publicação, com notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

O primeiro trabalho, MASCULINIDADES E CHACINHAS: Uma análise das Chacina de Belém sob a ótica das masculinidades, do autor Francisco Assis dos Santos Neto, apresentou dados sobre as vítimas das chacinas na capital do Estado do Pará, em sua maioria pobres e negros. O propósito foi esclarecer que as masculinidades subalternas sofrem muito mais violências quando comparadas aos demais homens em situação de poder, prestígios e privilégios. As considerações finais dão conta de que os protagonistas das chacinas são majoritariamente homens, tanto os executores, quanto as vítimas.

O segundo trabalho, NECROPOLÍTICA HOMOSSEXUAL E A BANALIZAÇÃO DOS CORPOS MORTOS LGBTQ+, da autora Gabriella de Almeida Coelho, sob a orientação do prof. Vladimir Brega Filho, afirmou que o Estado está ciente da problemática de mortes da população LGBTQ+ e, ainda assim, alguns representantes emitem discursos de ódio que potencializam e legitimam a violência contra esses corpos, esmorecendo a pouca proteção e

segurança alcançada por esses grupos ao longo da história.

A terceira pesquisa, sobre O SUFRÁGIO FEMININO TARDIO E SEUS IMPACTOS NA ATUAL POLÍTICA BRASILEIRA, da autora Bruna Santana da Encarnação, visou apresentar a precariedade da representatividade feminina e o que pode ser feito para mudar esse panorama. O sufrágio feminino é o principal mecanismo das mulheres para ter os seus direitos e interesses representados na política. Há uma disparidade enorme entre o número de mulheres que votam e o número das mulheres que preenchem os cargos públicos, consequência do machismo estrutural. É essencial que o Estado promova políticas públicas para que as mulheres preencham efetivamente cargos importantes no cenário nacional.

A quarta apresentação foi sobre ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO NA JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, das autoras Emy Hannah Ribeiro Mafra e Jessica Katharine Gomes Marques, que apresentaram dados sobre os casos de feminicídio que deixaram crianças órfãs e quais são as iniciativas estatais e o comprometimento com a assistência dessas crianças, bem como quais são as perspectivas de futuro desses órfãos. De acordo com dados, no ano de 2021 ocorreram 1319 casos de feminicídios no Brasil, ou seja, uma mulher foi morta a cada sete horas, o que justifica a importância da pesquisa.

Em seguida, OS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA E A JURISPRUDÊNCIA DO STF: EM BUSCA DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES, dos autores Talita Fernanda Oliveira Almeida e Cristiano dos Anjos Lopes, expôs que, a despeito dos avanços que visam erradicar os delitos cometidos contra mulheres, as medidas legais adotadas ainda não são plenamente efetivas para essa finalidade, o que leva à reflexão sobre a credibilidade da própria lei e das decisões judiciais proferidas nesses casos.

O trabalho sobre OS EFEITOS DA ADO 26, STF E À APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM FAVOR DAS MULHERES TRANS, dos autores Adriana Sant'Anna Coningham e Mário Novaes de Campos, lembrou que diversas pesquisas mostram que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ e que há profunda demanda de proteção por integrantes desses grupos. Ainda há muita fragilidade legislativa e das decisões judiciais, de modo o que viver no Brasil se torna muito nocivo para a população LGBTQIA+, especialmente para os corpos trans, sejam eles masculinos ou femininos. Há, inclusive, grande ausência de delegacias especializadas para atender essas demandas.

O trabalho seguinte provocou com a pergunta: POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM? O peso das dinâmicas sociais na subnotificação de casos de violência doméstica na região serrana do estado do Espírito Santo, das autoras Bárbara Lempé Alonso Scardua e Amanda Rodrigues Tonoli, sob a orientação do prof. João Vitor Gomes Pinto, apresentou, como

resposta à pergunta, que o medo das mulheres permeia as relações sociais, apesar da insatisfação do posicionamento machista na sociedade, o que demanda uma reforma estrutural. Via de regra, as denúncias levam à estigmatização e à revitimização pelas próprias autoridades e familiares. Ademais, pela falta de conhecimento, as mulheres da região pesquisada entendem como violência doméstica apenas as agressões físicas.

A pesquisa REFLEXÕES E URGÊNCIAS ACERCA DA EFETIVA GARANTIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO DIREITO À SAÚDE PARA MULHERES: análise a partir do fenômeno da pobreza menstrual, da autora Isadora Lage Carvalho, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus, ensinou que, apesar das garantias constitucionais e internacionais e da responsabilização dos entes federativos no que tange ao direito à saúde, o sistema de saúde exclui populações vulneráveis. O trabalho apresentou exemplo da referida exclusão em razão do gênero: a ausência de atenção às necessidades básicas de saúde das mulheres, que gerou o conceito de “pobreza menstrual”. O problema engloba, além da falta de absorvente, outros itens de extrema necessidade à saúde e higiene, e, muitas vezes, até mesmo a falta de água. Além de se tratar de uma questão de gênero, é também um problema socioeconômico que afeta sobremaneira as mulheres mais pobres.

Logo após, foi apresentado o trabalho acerca da SAÚDE INTEGRAL DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: desafios no acesso ao SUS no município de Petrópolis/RJ, do autor Kevyn Batista Vilians. Os resultados foram alcançados especialmente a partir de entrevistas com profissionais que trabalham diretamente com a população trans no município de Petrópolis/RJ. Evidenciou-se um despreparo técnico nas equipes de saúde, bem como falta de apoio institucional de gestores públicos na criação e divulgação de protocolos de atendimento.

A inovadora pesquisa sobre a TEORIA ECOFEMINISTA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL E NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, dos autores Júlia Lourenço Maneschy e Murilo Amaral Feitosa, ensinou que o termo surgiu através de um movimento feminista na França, em 1970, com o intuito de apontar a existência de uma dominação do homem sobre a mulher e a natureza. Os pesquisadores apresentaram casos que ocorreram no Brasil, que provocam um desequilíbrio significativo de papéis de homens e mulheres na natureza e demonstraram que as formas de domínio e violência se perpetuam e remontam modelos de colonização americanos que ratificam a inferiorização das mulheres.

Em seguida, foi apresentada UMA ANÁLISE DOS (DES)CAMINHOS TRAÇADOS PELA COMUNIDADE LGBTQ+ EM UMA PERSPECTIVA DE UTOPIA DA DEMODIVERSIDADE, da autora Camila Maria Amorim Galvão de Magalhães, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus. A autora explicou que a demodiversidade é um conceito trazido por Boaventura de Sousa Santos e trata-se de uma proposta de democratização da democracia, visto que, via de regra, a democracia não alcança

a todos e que as minorias e grupos vulneráveis muitas vezes não estão efetivamente incluídos no paradigma democrático. No caso das comunidades LGBTQ+ existe a naturalização do discurso de ódio, seguida de evidente corrupção do sistema de punição dos agressores. A participação efetiva dessa comunidade da construção da democracia seria capaz de minimizar as violências e os riscos sofridos.

Por fim, o trabalho intitulado CÓDIGO COVID-19: a violência doméstica contra a mulher em tempo de pandemia, da autora Juliete Da Cunha Duarte, abordou a questão das diversas formas de violência contra a mulher nos espaços de suas relações e o significativo aumento em relação ao momento pandêmico que vivemos, abordando com ênfase nos diversos códigos e formas de comunicação que foram viabilizados para denunciar a violência doméstica.

Os autores usaram, como referências para a construção de seus textos, grandes nomes da literatura jurídica nacional e internacional, além da interdisciplinaridade com profundas obras de filosofia, sociologia e outros. Todos os pôsteres apresentados evidenciam o brilhantismo e a preocupação dessa geração de pesquisadores com problemas contemporâneos, o que certamente garante à comunidade científica uma ótima leitura do material publicado.

Profa. Rayssa Rodrigues Meneghetti – Universidade de Itaúna (UIT/MG)

Profa. Carina Deolinda da Silva Lopes – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco

# UMA ANÁLISE DOS (DES)CAMINHOS TRAÇADOS PELA COMUNIDADE LGBTQ+ EM UMA PERSPECTIVA DE UTOPIA DA DEMODIVERSIDADE

Thiago Allisson Cardoso De Jesus<sup>1</sup>  
Camila Maria Amorim Galvão de Magalhães

## Resumo

Introdução: O desenvolvimento deste pôster é produto da iniciação científica financiada pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), a partir do custeio de bolsa pela Fundação de Amparo a Pesquisa no Estado do Maranhão/FAPEMA, sob a orientação do prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus, no âmbito do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos em Processo Penal e Contemporaneidade (Dgp-Capes), que se propõe a analisar o discurso de ódio reverberado contra comunidades LGBTQ+ frente a um contexto de diligência por direitos básicos de proteção, para alcançar uma demodiversidade concreta, sendo essa violência um fenômeno complexo e, infelizmente, naturalizado pela sociedade contemporânea.

Tal problemática tem sua análise embasada no paradigma de uma previsão legal já em voga para crimes de violência de gênero no sistema jurisdicional, com contrapontos no que se refere ao sentimento coletivo de insegurança e impunidade, que se manifesta principalmente pelas vítimas. Para Bourdieu (2012), essa violência é fruto das relações simbólicas de poder e dominação que permeiam as construções sociais que privilegiam o masculino e estão enclausuradas no âmago de cada indivíduo socialmente integrado.

Surgem, portanto, reflexões acerca de qual seria o papel do Poder Público perante a degradação do sistema de direitos e garantias referentes às vítimas de crimes de violência de gênero voltadas à comunidade LGBTQ+, bem como à corrupção do sistema de punições e responsabilização dos agressores. Essa conjectura tende a abastecer o fenômeno de uma naturalidade e permissividade que compromete, até mesmo, o modo como as vítimas o recebem, não identificando, inicialmente, qualquer manifestação de um comportamento hostil e ultrajante, aceitando-o.

Problema de Pesquisa: Quais as relações e interfaces entre a naturalização dos discursos de ódio voltados contra a comunidade LGBTQ+ fundamenta a violência de gênero e dificulta seu caminho na busca pela garantia de direitos, num contexto de demodiversidade?

Objetivo: No que se refere ao objetivo, em um plano geral, busca-se a compreensão da violência de gênero como uma espécie de fenômeno de altíssima complexidade, naturalizado na sociedade vigente, com o intuito de investigar seus paradigmas em uma ambiência de desamparo humanitário. No viés específico, interessa compreender as diversas faces e tipicidades da violência de gênero a esses grupos vulneráveis, a partir do entendimento da

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

manifestação do discurso ódio e da destituição das subjetividades asseguradas pelo ordenamento jurídico, contrabalanceando a óptica de afirmação da demodiversidade e de proteção humanitária. Ademais, leva-se em conta todo o contexto histórico de desigualdades e deslegitimações vivenciadas pelas comunidades vitimadas dia após dia no país.

Método: Trata-se de pesquisa exploratória, de abordagem predominantemente qualitativa, com uso de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental para coleta de dados e de análise do conteúdo para o tratamento das informações sistematizadas. Faz uso do método oriundo da sociologia reflexiva, a fim de compreender as diversas relações do campo da violência de gênero e a desmistificação de várias noções incrustadas no senso comum acerca da naturalização do discurso de ódio.

A partir disso, as obras de pesquisadores e sociólogos foram de substancial importância, sobretudo no que diz respeito a influir na gênese de um conhecimento mais profundo da violência de gênero. Entendimento esse manifestado por meio de estudo de casos, construção do problema de pesquisa a partir de noções sobre classificação da violência (BORRILLO, 2010) e racionalização do fenômeno (BOURDIEU, 2012), e observância de dados estatísticos que abordavam a questão, o que contribuiu, por conseguinte, na formulação de uma carga teórica sobre a temática a se investigar.

A sociologia de Zygmunt Bauman (2001) também foi de imprescindível importância para a construção da pesquisa, fornecendo um profundo discernimento sobre as principais características que permeiam o mundo contemporâneo – sobretudo, o aspecto urbano –. Procurou-se ter ciência do modo como essas especificidades refletem na formação individual do homem e em sua capacidade de construir ou desconstruir relações com o seu semelhante, corroborando ou não para o estabelecimento de uma coesão social e do sentimento de comunidade no meio em que vive.

Partindo de Foucault (2010) para a análise dos discursos, seleciona-se o Estado Democrático de Direito no pós-1988, como cenário de análise e o locus maranhense, como espaço para fomento de estudos e investigações. Para tanto, pauta-se a presente pesquisa em categorias eleitas para sua adequada implementação a partir das devidas problematizações e aprofundamento do referencial teórico, com o fito de obter êxito e precisão na exploração proposta em seus objetivos.

Resultados Alcançados: Conforme o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021, “Os dados oficiais expressam aumento nos registros de lesão corporal dolosa (20,9%), homicídio (24,7%) e estupro (20,5%) de LGBTQI+, todos superiores a 20%”. Já a Associação Nacional de Travestis e Transexuais sinaliza um aumento significativo (41%) no número absoluto de mortes de pessoas trans auferido pela organização, “que saltou de 124 em 2019

para 175 em 2020”.

Nesse contexto, entende-se a necessidade de projetos, espaços e programas de iniciativas públicas na área da segurança para essas minorias, com enfoque no enfrentamento à violência de gênero, como delegacias adequadamente treinadas e especializadas para acolher e lidar com os relatos das vítimas, assim como já ocorre em instituições como A Casa da Mulher Brasileira, onde o corpo policial promove um atendimento humanizado às vítimas. É, também, de extrema importância a atuação da Defensoria Pública e a adequação das condições de vivência no sistema carcerário, com regulamentação de visitas íntimas para casais de pessoas do mesmo sexo, por exemplo, e a gestão humanizada dessas particularidades.

Aliadas a estas práticas, leis e atos administrativos voltados a essas demandas seriam mais eficazes se tipificados, como ocorre com a Lei de Feminicídio, que se mostra um ponto de apoio para a diminuição de casos de violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** Violência de gênero, Comunidade LGBTQ+, Demodiversidade

### **Referências**

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*. Editora Companhia das Letras, 2014.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 16. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BORRILLO, Daniel. *HOMOFOBIA: História e crítica de um preconceito*. Autêntica, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: SenadoFederal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 515/2017, de 19 de dezembro de 2017. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132048>. Acesso em 20 de abril

de 2022.

BRASIL. Lei 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 10 da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em 20 de abril de 2022.

BUARQUE, Chico. Geni e o Zepelim. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/chicobuarque/77259/>. Acesso em 17 de janeiro de 2022.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. Cadernos pagu. 2014, 42, 249-274.

BUTLER, Judith. Performative agency. Journal of cultural economy, v. 3, n. 2, p. 147-161, 2010.

BUTLER, Judith. Vida precária: os poderes do luto e da violência. Autêntica Business, 2019.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão da Identidade, Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2015.

CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A PAZ. Estado da paz e evolução da Violência. Brasília, DF, 2002.

DA COSTA, Rogério da Silva Martins. Homossexualidade: um conceito preso ao tempo. Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 1, n. 01, 2007.

DE BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Nova Fronteira, 2014.

DE JESUS, Jaqueline Gomes. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. Brasília, 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em 20 de abril de 2022.

FOUCAULT, Michel. O governo de si e dos outros. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GROSSI, Miriam Pillar. De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. Revista Estudos Feministas, v. 1, n. 1, p. 166, 1993.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso de. AFIRMAÇÃO E DESTITUIÇÃO DE SUBJETIVIDADES: a (in) visibilidade da violência estrutural na perspectiva da demodiversidade contemporânea. Revista de Políticas Públicas, v. 22, p. 1021-1040, 2018.

MAUSS, Marcel; DURKHEIM, Émile. Algumas formas primitivas de classificação. Ensaios de Sociologia. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. Revista Estudos Feministas, v. 22, n. 1, p. 297-320, 2014.

MOURA, Marco Aurelio. O discurso do ódio em redes sociais. Lura Editorial (Lura Editoração Eletrônica LTDA-ME), 2016.

MYLES, Eileen. Maxfield Parrish: Early & New Poems. Black Sparrow Press, 1995.

SALEIRO, Sandra Palma. Trans géneros: uma abordagem sociológica da diversidade de género. Lisboa: ISCTE-IUL, 2013. Tese de doutoramento. Disponível em [www:<http://hdl.handle.net/10071/7848>](http://hdl.handle.net/10071/7848). Acesso em 20 de abril de 2022.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENDES, José Manuel. Demodiversidade: Imaginar novas possibilidades democráticas. Autêntica, 2018.